



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Tel/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 (Termo de Contrato nº 006/19 e PM nº 010/19)

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade jurídica de direito público, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 30º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelos senhores: **RONES ALVES MACHADO PORTELLA**, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.885.009-4 e do CPF/MF nº 031.743.458-63 e **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, Gerente, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.511 e do CPF/MF nº 126.842.408-09, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação dos serviços de disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da locação de mais 01 (um) equipamento, devido a chegada de novo servidor para auxílio dos trabalhos administrativos do IPREM CAIEIRAS, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 006/2021;
3. Considerando que o Contrato encontra-se vigente até 23 de Setembro de 2021;
4. Considerando inclusive que a quantidade acrescida à original não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme legislação vigente;
5. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
6. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Município de Caieiras;

RESOLVEM ADITAR

- a Cláusula Primeira – Do Objeto, do contrato original, **para constar o acréscimo de 01 (uma) unidade de equipamento de informática (computador), cujas configurações mínimas são:**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Tel/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

Processador com 02 núcleos de processamento 2.8 GHZ ou superior; 4GB memória RAM ou superior; Hard Disk com 500 GB ou superior; Monitor 18,5' LED ou superior; Leitor de DVD RW; Wireless PCI 802.4 B/G/N ou Gigabit ethernet; 4 portas USB ou superior; 1 porta HDMI ou superior; Mouse e teclado PADRÃO em português; Windows 10 Professional ou superior; placa de vídeo Onboard 256 MB compartilhada; placa de rede 10/100/1000 integrada.

Marca: DELL modelo: OPTIPLEX 3080

A quantidade total de equipamentos locados no Contrato Original passa a ser de: 06 (seis) unidades.

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor do equipamento acrescido é de **R\$ 155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**;

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para acrescentar o valor de **R\$ 1.164,73 (mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, referentes ao aditamento retro que serão onerados pela dotação orçamentária vigente do IPREM Caieiras.

01.01 Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
3.3.90.39.00 – 09.122.4008.2371	012

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 18 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CONTRATADA

Testemunhas :

1ª _____

2ª _____